



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2965/2014

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
CLAUDEMIR ALVES VASCONCELLOS.

O PRÉFÉITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CLAUDEMIR ALVES VASCONCELLOS**, portador da cédula de identidade RG nº 4.563.925-8- SSP/PR, inscrito no CPF sob n.o 809.199.449-49, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1a Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar n.o 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.o 14776/2013, com fruição no período de 01 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Outubro de 20 14
DE Nº 10.200
UMUARAMA, 16 de 10 de 20 14
Carli Rajanovic
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS